

DECRETO N.º 047 DE 11 DE JUNHO DE 2014

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 11/06/14

Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições pública do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, nos dias que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, o Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e competências,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA – 2014, a realizar-se no Brasil;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

Considerando, contudo, que o fechamento das repartições pública do Município nos dias de jogos, não afetará os trabalhos desenvolvidos pelos servidores, e nem atingirá o público,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições pública do Município de Itaguaru nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, será das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - A repartição pública que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.



§ 1º. Os serviços essenciais são hospitalares e PSFs, que terão expediente normal, que serão supervisionados pela secretaria responsável.

§ 2º. As licitações marcadas para as datas descritas no **caput** do Artigo 1º, a critério do Presidente da Comissão e do Pregoeiro, caso coincidam com os horários dos jogos, poderão ser transferidos para o próximo dia útil, conforme faculta a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto se aplicam também para as fases seguintes da Copa do Mundo – FIFA – 2014, caso a Seleção Brasileira de Futebol venha avançar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2014.



EURIPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal